

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS

Processo nº 5007219-62.2020.8.21.0019
Recuperação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da empresa **DESIN SINOS DESINSETIZADORA LTDA. (em recuperação judicial)**, vem, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer:

Em análise ao feito, bem como dos pagamentos realizados, o administrador constatou que até o momento somente foram realizados dois rateios.

Sendo assim, o saldo depositado no feito deve ser utilizado para a quitação dos créditos (“saldo 3º rateio”), para fins de 3º e último rateio, conforme consta da planilha em anexo:

CREDOR	CRÉDITO ATUALIZADO C/ DESÁGIO	VALOR PAGO RATEIO (67,8%)	SALDO DEVIDO APÓS RATEIO 1º rateio Atualizado	Valores pagos 2º rateio 46,21%	Saldo para 3º Rateio
ANDRÊA ELISA MARTINS SCHUTZ	R\$ 8.231,40	R\$ 5.580,89	R\$ 2.706,70	R\$ 1.251,50	R\$ 1.455,20
LUCINDA BARBIERI	R\$ 7.408,26	R\$ 5.022,80	R\$ 2.436,03	R\$ 1.125,45	R\$ 1.310,58
VILNEI LENZ	R\$ 1.080,37	R\$ 732,49	R\$ 355,25	R\$ 165,13	R\$ 190,12
ITAÚ UNIBANCO.S.A	R\$ 57.273,19	R\$ 38.831,22	R\$ 18.832,94	R\$ 8.700,82	R\$ 10.132,12
TOTAL	R\$ 73.993,22	R\$ 50.167,40	R\$ 24.330,92	R\$ 11.242,89	R\$ 13.088,03

Assim, opina pela determinação de expedição de alvará automatizado em favor dos credores, para fins de quitação dos créditos sujeitos ao concurso.

Após os pagamentos, requer nova intimação para parecer de encerramento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109.434